



Prefeitura Municipal de Araçatuba
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Setor do Transporte Escolar

Rua Arthur Ferreira da Costa, n.º 1.450 – CEP 16056-827. Tel.: (18) 3624-3094

E-mail-frotas.sme@aracatuba.sp.gov.br

Araçatuba, 02 de fevereiro de 2026

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vistoria veicular, credenciada pelo INMETRO, para emissão da Autorização de Transporte Escolar (A.T.E.) junto ao DETRAN-SP.

2. JUSTIFICATIVA / DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as especificações técnicas e os requisitos necessários para a contratação de empresa especializada em vistoria veicular, devidamente credenciada pelo INMETRO, conforme exigência do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Lei nº 9.503, Art. 136, que trata dos veículos destinados ao transporte coletivo de escolares.

A contratação visa garantir a regularidade documental da frota escolar da Secretaria Municipal de Educação (SME), evitando sanções legais e assegurando o bom funcionamento dos serviços de transporte escolar.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A vistoria deverá contemplar, no mínimo, os seguintes itens:

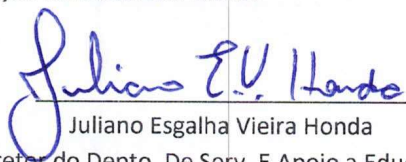
- Condições dos pneus;
- Abertura e funcionamento das janelas;
- Funcionamento dos cintos de segurança;
- Estado dos assentos e bancos;
- Iluminação interna e externa;
- Presença e conformidade da faixa escolar;
- Verificação da documentação do condutor.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PAGAMENTO

- **Prazo de execução:** A prestação dos serviços deverá ocorrer conforme cronograma acordado, a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- **Forma de pagamento:** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo responsável do Departamento.

5. ESTIMATIVA DE DESPESA

O valor unitário estimado para os serviços é de R\$ 180,00 por veículo, totalizando R\$ 8.820,00 para os 49 veículos da frota, conforme relação constante nos anexos.


Juliano Esgalha Vieira Honda

Diretor do Depto. De Serv. E Apoio a Educação.

Juliano Esgalha Vieira Honda
Diretor do DSAE - Departamento
de Serviços de Apoio a Educação
RG: 48.971.817-6